

Deolinda Ricardo
Fraga

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 16/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO

- Presidente:** - *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Vereadores Presentes:** - *José Manuel Correia de Morais*
- *Carlos Manuel Costa Pires*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Membros Ausentes** - *António José Pires Almor Branco*
- *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Departamento de Coordenação Geral
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

• **Reunião com o Instituto de Emprego e Formação profissional**

Dia 23 de julho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Cerimónia comemorativa dos 138 anos do Comando Distrital de Bragança da PSP**

Dia 24 de julho, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Assinatura de Protocolo de cedência de 3 Bicicletas à Esquadra da PSP de Mirandela para ações de policiamento de proximidade na cidade de Mirandela**

Dia 24 de julho, em Bragança, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião com a Associação de Jovens Empresários Portugal/China**

Dia 24 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Sessão de Diálogos Diretos**

Dia 25 de julho, no Gabinete de Apoio ao Município, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

• **Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela**

Dia 25 de julho, na Escola Secundária de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• **Assinatura de Protocolo entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e Fundação do Desporto**

Dia 25 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

• **Cerimónia de abertura das Festas em honra de N.ª Sr.ª do Amparo e do Campeonato Europeu de Jetski 2014**

Dia 25 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

• **Sessão de “O Meu Bairro”**

Dia 26 de julho, no Centro Paroquial Salesiano, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

• **Gala Internacional de Kickboxing**

Dia 26 de julho, no Parque do Império, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Cerimónia de entrega de Prémios do Campeonato Europeu de Jetski 2014**

Dia 27 de julho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com do Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT)**

Dia 29 de julho, na sede da AMTQT, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Gala EDP Empreende Tua 2014**

Dia 29 de julho, no Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Procissão em honra de N.ª Sr.ª do Amparo**

Dia 02 de agosto, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-Presidente Dr. Rui Magalhães, a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

2. Eventos e outras ações:

- 25/07/2014 – Assinatura do protocolo entre a Federação Portuguesa de Motonáutica e a Fundação do Desporto, com o apoio da Câmara Municipal de Mirandela



- 25/07/2014 – Abertura das Festas em honra de N.ª Sr.ª do Amparo e do Campeonato Europeu de Jetski 2014



- 27/07/2014 – Cerimónia de Entrega do Campeonato Europeu de Jetski 2014



- 28/07/2014 – Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada no recinto do Santuário de N.ª Sr.ª do Amparo



Deolinda Ricardo
Fraga

- 02/08/2014 – Procissão em honra de N.ª Sr.ª do Amparo



- 03/08/2014 – Passagem da 76.ª Volta a Portugal em Bicicleta pela cidade de Mirandela



3. Obras em curso / finalizadas:

- Reposição da sinalização viária horizontal na cidade de Mirandela



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Informação Financeira.

----- Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar ao Executivo Municipal a seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

- 01 de janeiro a 31 de julho:

Descrição	Valores em €
1.º Saldo Transitado de 2013	666.535,27 €
2.º Receita Cobrada	12.148.159,36 €
3.º Despesa Paga	12.418.655,65 €
4.º Saldo de Tesouraria	396.028,53 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	14.960.175,04 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	8.123.151,51 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: O Senhor Presidente Eng.º *António Branco*, o Senhor Vice-Presidente Dr. *Rui Magalhães* e o Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues*, não podem estar presentes por se encontrarem de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos membros ausentes.

02 – Conhecimento de Despachos.

Deolinda Ricardo
Esq

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 04 de agosto, pela Senhora Vereadora Dr.ª. *Deolinda Ricardo* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 15/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 julho e 04 de agosto de 2014.

Licenciamentos Deferidos

12/14 – Elisa Josefina Fernandes Rodrigues – Instalação / Adaptação de Edifício a Turismo Rural – Vale Verde da Gestosa;
32/14 – Fernando José Pereira Teixeira – Construção de um coberto – S. Pedro Vale do Conde – Marmelos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 15/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de julho e 04 de agosto de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

53/14 – Aníbal Joaquim Rodrigues – Habitação – Rua Vale de Azenha n.º 59 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 06 de agosto, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 31 de julho, pelo Senhor Vereador *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

Informação n.º 21/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidos terrenos para sepultura durante o mês de julho /2014.

Nome	Residência	Cemitério
Virgínia Machado e Filho	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 22/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro, durante o mês de junho de 2014.

Licenças de Festividade e de Ruído

Nome do Requerente	Localidade	Licença
Comissão de Festas de Abambres	Abambres	Ruído
Associação Cultural e Desportiva de Valverde da Gestosa	Valverde da Gestosa	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó	Golfeiras - Mirandela	Ruído
Comissão de Festas da Bouça	Bouça	Ruído
Comissão de Festas de Vale Maior	Vale Maior	Ruído
Comissão de Festas em Honra do Senhor do Bom Caminho	Pádua de Freixo	Ruído
Comissão de Festas de Vilar de Maçada	Vilar de Maçada	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Telhas	Vale de Telhas	Ruído
Comissão de Festa de Alvites	Alvites	Ruído
Comissão de Festas de Múrias	Múrias	Ruído

Declínio Ricardo
Fcaq

Comissão de Festas de Vale de Asnes	Vale de Asnes	Ruído
Comissão de Festas da Ribeirinha	Ribeirinha	Ruído
Comissão de Festas de Suções	Suções	Ruído
Comissão de Festas de Soutilha	Soutilha	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Salgueiro	Vale de Salgueiro	Ruído
Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó	Golfeiras	Ruído
Ribeiras Café	Mirandela	Ruído
Comissão de Festas de Vila Verde	Vila Verde	Ruído
Comissão de Festas dos Passos	Passos	Ruído
Comissão de Festas de Agueira	Agueiras	Ruído
Comissão de Festas da Fradizela	Fradizela	Ruído
Comissão de Festas de Vale de Gouvinhas	Vale de Gouvinhas	Ruído
Comissão de Festas de Vila Verde	Vila Verde	Ruído
Comissão de Festas Freixeda	Freixeda	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 23/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de, 24 de outubro de 2013, foram concedidos as seguintes Licenças de Ocupação de Via Pública durante o mês julho/2014.

Titular	Área Ocupada	Local
Cristina Paula F. Fernandes	Esplanada (6 m ²)	Mirandela
Manuel do Nascimento Barra	Esplanada (10 m ²)	Mirandela
Restaurante Luso-Brasileiro	Esplanada (5 m ²)	Mirandela
José Maria de Sousa Araújo	Esplanada (15 m ²)	Mirandela
Luís Acácio Gomes	Esplanada (3 m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 24/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram autorizados os seguintes averbamentos de licença de táxi, durante o mês de julho de 2014.

Licença N.º	Titular	Residência
21	Fontoura & Braz Táxis Lda.	Avidagos
10	Fontoura & Braz Táxis Lda.	Avidagos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 25/SOTAL

Informo V. Ex.^a, que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 24 de outubro de 2013, foram emitidos e renovados os seguintes Cartões de Ocupante do Mercado Municipal durante o mês de julho/2014.

Renovações		
Nome	Artigos	Residência
Maria Fernanda Magalhães	Produtos Hortícolas	Samões

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação n.º 26/SOTAL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 24 de Outubro de 2013, foram concedidas as seguintes Licenças de Publicidade, durante o mês de julho 2014:

Titular	Tipo de Publicidade	Local
Copias & Copias Unipessoal, Lda.	Reclamo Luminoso (3m ²)	Mirandela
Odete do Céu Gonçalves F. Samorinha	Publicidade Móvel (2 m ²)	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Deolinda Ricardo
Esq

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

03 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 05 de agosto de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	164.876,05€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>920.609,33€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.085.507,43€
DOCUMENTOS-----	66.654,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 16/DAGFM de 06/08/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de julho a 05 de agosto de 2014, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **398.811,18 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	395.626,43 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	3.184,75 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 16/DEE de 06/08/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 23 de julho a 05 de agosto, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **1.318.926,25 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	1.206.630,11
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	89,56
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	1.388,09
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	110.818,49
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	2.195,55
Requisições de valor superior a 200,00 €	1.316.730,70

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 - DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – tuaMirandela – MDLCriativa – Dinamização e Modernização do Complexo Cultural – 1.ª Fase – Aprovação da Minuta do Contrato a Celebrar – Ratificação.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da Área Funcional de Recursos Físicos em 24/07/2014, com o seguinte teor:

“Informa-se que a adjudicatária do procedimento pré-contratual em assunto, apresentou às 16,01 horas do dia 22/07/2014 os documentos de habilitação solicitados e que comprovou a prestação da caução.

Em cumprimento dos n.os 1 e 2 do art.º 85.º do CCP, os referidos documentos foram disponibilizados na plataforma Vortal, às 12,33 horas do dia 23/07/2014, para consulta de todos os concorrentes.

Em conformidade com o art.º 98.º do CCP, remete-se em anexo, a minuta do contrato a celebrar que terá que ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, sendo neste caso do Órgão Executivo do Município de Mirandela a competência para o acto.

Por motivo de urgência, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente aprove a minuta do contrato a celebrar, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Minuta de Contrato de Empreitada de Obras Públicas, que se dá por reproduzido.

Desleal Ricardo
Eng

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 25/07/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Aprovo a minuta do contrato a celebrar, notifique-se a adjudicatária.

Ao Órgão Executivo para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1 – Ratificar a Aprovação da Minuta do Contrato a Celebrar;

2 – Notificar a Adjudicatária da Empreitada “tuaMirandela – MDLCriativa – Dinamização e Modernização do Complexo Cultural – 1.ª Fase”.

07 - DCMO – Beneficiação da E.M. 560, desde a E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites – Posse Administrativa.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica da Divisão de Construção, Manutenção e Operação em 03/06/2014, com o seguinte teor:

“De acordo com decisão superior, foi comunicado ao adjudicatário da obra em epígrafe, que deveria concluir os trabalhos, no prazo de 30 dias.

Findo esse prazo, e uma vez que a empresa não retomou os trabalhos para concluir a obra, propõe-se que sejam tomadas as diligências necessárias para se realizar a posse administrativa.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Construção, Manutenção e Operação Eng. *Paulo Magalhães* em 18/06/2014, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

Trata-se de uma obra participada, cuja reprogramação termina no final do ano corrente. O empreiteiro não evidencia capacidade para finalizar a obra pelo que devem ser accionados todas as diligências para que seja tomada posse administrativa.

À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques* em 18/06/2014, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

Deve promover-se a posse administrativa proposta para garantir a conclusão da obra.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 18/06/2014, exarou o seguinte Despacho:

“Concordo.

Propõe-se a aprovação da posse administrativa de acordo com o proposto.

À reunião de câmara.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Este é um processo que vem de 2008, numa primeira análise julgo que o Executivo terá feito um bom negócio, mas no final acontecem sempre estas situações se repararem, o valor de trabalhos por realizar é de 20,87%, quer isto dizer que temos 227.548,24 € de trabalhos que a referida empresa não realizou.

O que é que quero dizer com isto, quero dizer com isto que qualquer Município deve ser uma entidade reguladora, deve analisar as propostas, não se limitar ao preço e ver a capacidade que as empresas têm efetivamente, isto numa primeira análise.

Numa segunda análise e mais aprofundadamente, dentro do que é a lista de preços dos concorrentes e refiro-me aos preços unitários, deverá ter a capacidade técnica para poder avaliar se todos os preços estarão dentro do preço para realizar a tarefa.

E o que se deve ainda verificar nestes últimos anos a esta parte, na grande generalidade dos Municípios, ao qual o de Mirandela não foge à regra, é que algumas empresas concorrem de forma desleal e nenhuma entidade que põe a concurso consegue fazer nada, subjugada ao valor do preço, chegamos a esta situação passados seis anos, estamos no fim de uma candidatura, corremos o risco de perder o financiamento e agora vemos o Município a tomar posse administrativa.

E eu pergunto: Onde está o papel regulador do Município? Não está. Concurso desleal para com todas as outras empresas que concorreram ao referido concurso e agora o Município tem um problema que só já vai conseguir resolver via judicial.

Só digo isto porque é imperativo que se faça alguma coisa neste sentido, não podemos continuar nesta linha, porque se não vamos parar aos Tribunais e nós deveremos ter um papel regulador que não estamos a ter.

O ponto seguinte é exatamente igual, embora seja com um valor menor, mas ai até é mais gritante, porque se formos analisar a realização da obra, verificamos logo numa primeira análise que o referido artigo que está em questão, basicamente as bainhas de segurança, logo ai se verificava que não havia dinheiro para o fazer.

Deixo esta minha intervenção como forma de no futuro ter-se mais atenção e ser-se mais exigente em termos do que é uma avaliação de uma proposta.

Deolinda Ricardo
Eng.º

É evidente que os Técnicos, em caso de dúvida colocam sempre à consideração superior e normalmente é sempre o Vereador que está à frente, que tem a última palavra, mas são tantas as situações quer neste caso, quer no outro, que é necessário ter em conta.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Acompanhando as palavras do Vereador João Casado, provavelmente os 20 % e os 4 %, até serão valores, face à situação atual, valores relativamente baixos de não execução, porque os tempos também o permitiram, mas compreendo perfeitamente essa necessidade.

Eu gostaria só de saber que tipo de trabalhos é que estão em atraso.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: Em primeiro lugar a Câmara Municipal tem de cumprir a lei, quando abre um concurso estabelece o que são os seus critérios de apreciação de propostas, inevitavelmente o critério do preço não pode ser um critério de menos valor, porque naturalmente na defesa do interesse público e na defesa do interesse da Câmara Municipal, a questão do valor é predominante na apreciação das propostas. Não é exclusiva, os Senhores poderão ver nos vários concursos, que não é exclusiva, mas é determinante e o papel regulador que o Senhor Vereador fala, não está, nem fica claro no propósito que referiu, nem está explícito na lei. A Câmara, como qualquer dono da obra, tem de cumprir aquilo que está definido no Código dos Contratos Públicos e não há forma sequer de a Câmara rejeitar por exemplo, um empreiteiro que num concurso anterior tenha sido incumpridor perante a Câmara Municipal.

Na questão da regulação dos preços, o Senhor Vereador referiu por exemplo, o caso que vem a seguir, que era evidente que o preço não dava para fazer o trabalho, mas os preços dos outros concorrentes eram muito semelhantes e nem está sequer em discussão a questão do preço, o que está em discussão é que o empreiteiro não quer fazer uma coisa que está lá escrito, que ele tem essa obrigação de o fazer.

Em relação ao que falta, tanto numa como na outra obra, na obra dos Avantos falta a parte da segurança, as guardas de segurança e a pintura, a sinalização vertical e horizontal, na obra dos Avidagos a única coisa que falta, são as saias das guardas de segurança de proteção aos motociclos, é a única coisa que falta e só falta isso porque há uma divergência de interpretação do artigo, que na minha opinião não é sequer suscetível de divergência e que inclusivamente o empreiteiro para se considerar com razão, até colocou a Câmara em Tribunal, há um diferendo já estabelecido em Tribunal.

De referir ainda, que as posses administrativas não subentendem de forma nenhuma, nem prejuízo para a Câmara, nem nenhum contencioso judicial, quando a Câmara toma posse administrativa, o objetivo é que seja a Câmara a acabar a obra por conta do empreiteiro que a tem adjudicada, isto é, a partir da altura em que a Câmara delibera posse administrativa e a posse administrativa seja feita, a Câmara pode chamar outro empreiteiro, pode acabar a obra pelos próprios meios, pode organizar uma qualquer forma de concluir a obra e o sobrecusto que daí resulte será aplicado e debitado ao empreiteiro adjudicatário, quer dizer que se houver insuficiência de valor na adjudicação feita e se a Câmara tiver de chamar um empreiteiro, que para concluir a obra leve mais dinheiro, o diferencial será debitado ao empreiteiro adjudicatário imediatamente nas garantias bancárias, o Senhor Vereador julgo que saberá isso.

O objetivo destas duas posses administrativas é exatamente permitir que a Câmara, que às vezes não é fácil, organize soluções de conclusão da obra, dado que são ambas obras participadas e daí não se perca a oportunidade de a Câmara as ver concluídas de forma participada.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Estamos a falar de 300 mil €, não é assim uma quantia tão pequena. O que o Senhor Diretor disse é verdade, quando eu mencionei a questão de ser uma entidade reguladora, é evidente que não está explícito na lei, mas essa também é uma das funções das instituições, é regular, agora até que ponto? Se calhar com cadernos de encargos mais bem definidos, com memórias descritivas mais exaustivas, pedidos de esclarecimentos relativamente a um ou outro artigo e isso traz à partida duas situações, uma é a segurança para o Município e uma outra é regular face a todas as outras empresas que concorrem ao respetivo concurso.

----- O Senhor Diretor do Departamento de Coordenação Geral Eng.º *Guedes Marques*, autorizado a intervir disse: É importante que fique registado, que em fase de apreciação de propostas, quem faz parte do júri procura ter sempre todos os cuidados possíveis, na avaliação do equilíbrio dos preços unitários, tal como o Senhor Vereador referiu, não é poucas vezes que acontece, principalmente numa estrada, que os preços de escavação estejam sobrevalorizados, para que os preços dos trabalhos finais estejam subvalorizados, isso é uma estratégia dos empreiteiros, de faturar valores superiores ao custo no início da obra, para antecipar o financiamento dessa mesma obra.

Isso são cuidados que quem aprecia as propostas procura ter e no caso concreto da obra dos Avidagos, em fase de apreciação de propostas, houve o cuidado inclusivamente, por interpretar com alguma insuficiência os preços relativos às guardas de segurança, houve o cuidado de em fase do concurso, perguntar à empresa sobre a justificação do respetivo preço e a empresa reafirmou em fase de apreciação de concurso, os preços e a realização do trabalho, por isso é que para mim é absolutamente inesperado, que a empresa na concretização da obra tivesse a atitude que teve e o resultado que teve.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Gostaria de deixar aqui uma sugestão, situações como estas e tratando-se de segurança da própria estrada e de quem circula nela, estas propostas de posse administrativa possam vir à Reunião com maior brevidade, ou seja, que a Câmara assumira esta responsabilidade em situações como estas, tratando-se de questões de segurança e de sinalização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Posse Administrativa relativamente à Empreitada “Beneficiação da E.M. 560, desde a E.N. 15 aos Avantos e da E.M. 561, dos Avantos a Alvites”;
- 2 – Dar conhecimento à firma adjudicatária do teor desta deliberação.

08 - Pavimentação da Estrada Municipal de Ligação entre a E.N. 15 e a E.N. 314, Passando por Avidagos – Posse Administrativa.

----- Foi presente uma informação subscrita pela Técnica da Divisão de Construção, Manutenção e Operação em 18/06/2014, com o seguinte teor:

“De acordo com despacho de 13-08-2012, o adjudicatário da obra em epígrafe foi notificado para, no prazo de 15 dias proceder ao recomeço das obras, tendo em vista a sua conclusão.

Findo esse prazo, verifica-se que o empreiteiro não deu reinício aos trabalhos, pelo que se informa que poderão ser tomadas as diligências necessárias para se proceder à posse administrativa da obra, em cumprimento do despacho de 13-08-2012, do Sr. Vereador Manuel Rodrigues.

À Consideração Superior.”

----- Pelo Senhor Chefe da Divisão de Construção, Manutenção e Operação Eng. *Paulo Magalhães* em 10/07/2014, foi emitido o seguinte parecer:

“Concordo.

Trata-se de uma obra comparticipada. O empreiteiro não evidencia vontade para finalizar a obra pelo que devem ser accionados todas as diligências apara que seja tomada posse administrativa.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vereador Dr. *MANUEL RODRIGUES* em 10/07/2014, exarou o seguinte Despacho:

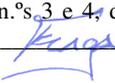
“Concordo.

Propõe-se a aprovação da posse administrativa de acordo com o proposto.

À reunião de câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Posse Administrativa relativamente à Empreitada “Pavimentação da Estrada Municipal de Ligação entre a E.N. 15 e a E.N. 314, Passando por Avidagos”;**
- 2 – Dar conhecimento à firma adjudicatária do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs. 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 09 horas e 50 minutos.

A Vereadora a Tempo Inteiro;


Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;


João Paulo Fraga